



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"**

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

Portaria Nº 307/2024-GP/CMT

Timon (MA), 09 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, o senhor Celso Antonio Silva Lopes, Vereador, desta Câmara, nos termos do Art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 01 (uma) diária, para despesas de viagem para cidade de São Luís-MA, no dia 10/12/2024, para tratar de assuntos de parlamentares.

Certifique-se,

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao nove dia do mês de dezembro de 2024, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão